MENSAGEM Nº 99, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025

A Sua Excelência o Senhor
Laudir Martarello
Presidente da Câmara Municipal Pedra Preta - MT

Senhor Presidente,
Senhores (as) Vereadores (as),

Encaminho à elevada consideração dessa Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei, que "Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial, mediante utilização de superávit financeiro, no valor de R$ 701.152,35 (setecentos e um mil, cento e cinquenta e dois reais e trinta e cinco centavos), no âmbito da Secretaria Municipal de Obras, na Fonte de Recurso nº 751 – Iluminação Pública".

A presente proposição tem por finalidade a criação de ficha orçamentária específica destinada a custear parte do orçamento referente ao projeto elétrico elaborado pela Associação Mato-Grossense dos Municípios (AMM), cujo objeto abrange a implantação da rede elétrica do Distrito Industrial de Pedra Preta-MT. O valor global do projeto elétrico corresponde a R$ 1.464.240,47 (um milhão, quatrocentos e sessenta e quatro mil, duzentos e quarenta reais e quarenta e sete centavos), conforme documentação anexa.

O montante de R$ 701.152,35 ora proposto será viabilizado mediante utilização de superávit financeiro apurado no exercício anterior, garantindo, assim, a devida compatibilidade entre a execução orçamentária e a realidade contábil do Município, em estrita observância às disposições da Lei nº 4.320/1964 e da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Para assegurar a plena transparência e legalidade da operação, seguem anexos a este Projeto de Lei: (I) parecer conjunto da Secretaria Municipal de Finanças e da Secretaria Municipal de Planejamento, atestando a disponibilidade financeira e a veracidade do superávit apurado; (II) quadro demonstrativo do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2024; e (III) planilha com os saldos financeiros efetivos (dinheiro em conta) da referida fonte de recursos, igualmente datada de 31 de dezembro de 2024.

Destaca-se que a execução do referido projeto elétrico é etapa essencial para o pleno desenvolvimento do Distrito Industrial de nosso Município, possibilitando, em momento posterior, a realização da licitação das empresas que irão se instalar naquela localidade. Tal investimento representa medida estratégica para fomentar o desenvolvimento econômico local, gerar empregos, atrair novos investimentos e diversificar a matriz produtiva do Município de Pedra Preta-MT.

Assim, diante da relevância da matéria e dos benefícios que dela advirão para toda a coletividade, submeto o presente Projeto de Lei à apreciação dos Nobres Vereadores desta Casa Legislativa.

Prefeitura Municipal de Pedra Preta, 12 de setembro de 2025.

IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal

PROJETO DE LEI Nº 99 DE 2025.

Autoriza abertura de Crédito Especial no Orçamento Anual do exercício de 2025.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, decreta:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e no orçamento vigente municipal um CRÉDITO ESPECIAL, na dotação abaixo discriminada, no valor de até R$ 701.152,35 (Setecentos e um mil cento e cinquenta e dois reais e trinta e cinco centavos).

Secretaria:	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Local:	010501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Ficha:	588
Programática:	22 661 0014 1066 0000
Projeto de Atividade:	1066 - ESTRUTURAR O DISTRITO INDUSTRIAL
Valor:	R$ 701.152,35
Elemento de Despesa:	4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇOES
Fonte de Recursos:	2.751

Art. 2º Em consonância com o disposto na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 43, §1º, I, para cobertura do crédito de que trata o art. 1º desta Lei, serão utilizados recursos provenientes de Superavit Financeiro.

Art. 3º Fica alterado no Plano Plurianual - PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA para o exercício orçamentário vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta/MT, 12 de setembro de 2025.

IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GOVERNO

Pedra Preta, 15 de setembro de 2025.

PARECER CONJUNTO

A Secretaria Municipal de Planejamento e a Secretaria Municipal de Finanças, após análise dos documentos que instruem o Projeto de Lei nº 99/2025, em especial o Balanço Patrimonial e o Demonstrativo da Disponibilidade Financeira, manifestam-se no sentido de:

1. **Confirmar** que os valores apresentados nos demonstrativos estão compatíveis com os saldos contábeis e bancários, conforme registros oficiais;
2. **Atestar** que há efetivo superávit financeiro no exercício anterior, apto a respaldar a abertura de crédito suplementar nos termos do art. 43, § 1º, inciso I, da Lei nº 4.320/1964;
3. **Reconhecer** que a medida observa os princípios da responsabilidade fiscal e contribui para o equilíbrio das contas públicas, em conformidade com a Lei Complementar nº 101/2000.

Atenciosamente,

THIAGO AMANCIO SIMAO
Secretário de Planejamento e Governo
Portaria 274/2024

FRANCIELE APARECIDA DE SA FERREIRA
Secretária de Finanças
Portaria 387/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

D) QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2024

Dezembro(31/12/2024)

CONSOLIDADO

D) QUADRO DO SUPERAVIT / DEFICIT FINANCEIRO

DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 82111XXXX)		Nota	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	
			ATUAL	EXERC. ANTERIOR
1-750	**RECURSOS DA CONTRIBUIçãO DE INTERVENçãO NO DOMíNIO ECONôMICO - CIDE-RECURSOS DO EXERCíCIO CORRENTE**		**63.743,79**	**0,00**
0	Sem código de acompanhamento		63.743,79	0,00
1-751	**RECURSOS DA CONTRIBUIçãO PARA O CUSTEIO DO SERVIçO DE ILUMINAçãO PúBLICA - COSIP-RECURSOS DO EXERCíCIO CORRENTE**		**701.152,35**	**256.513,49**
0	Sem código de acompanhamento		701.152,35	256.513,49
1-753	**RECURSOS PROVENIENTES DE TAXAS, CONTRIBUIçõES E PREçOS PúBLICOS-RECURSOS DO EXERCíCIO CORRENTE**		**80.239,41**	**0,00**
0	Sem código de acompanhamento		80.239,41	0,00
1-759	**RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS-RECURSOS DO EXERCíCIO CORRENTE**		**1.096.453,59**	**532.609,13**
0	Sem código de acompanhamento			563.488,06
700	Identificação dos recursos provenientes do Fundo de Transporte e Habitação – FETHAB		613.851,66	0,00
701	Identificação dos recursos provenientes do Fundo de Transporte e Habitação – FETHAB - Aplicação em Transporte Escolar		482.601,93	-30.878,93
2-665	**TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS E INSTRUMENTOS CONGêNERES VINCULADOS à ASSISTÊNCIA SOCIAL-RECURSOS DE EXERCíCIOS ANTERIORES**		**1.130.373,95**	**0,00**
0	Sem código de acompanhamento		1.130.373,95	0,00
2-701	**OUTRAS TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS OU INSTRUMENTOS CONGêNERES DOS ESTADOS-RECURSOS DE EXERCíCIOS ANTERIORES**		**126.831,70**	**0,00**
0	Sem código de acompanhamento		126.831,70	0,00
TOTAL			**21.827.117,39**	**26.323.016,81**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

AVENIDA FERNANDO CORREA DA COSTA, 940

03773942/0001-09 Exercício: 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

EQUILÍBRIO FINANCEIRO EM 01.01.2025

DISPONIBILIDADE COMPROMETIDA

				SALDO EXTRA		RESTOS A PAGAR		EMP DO EXERCÍCIO		SUFICIENCIA/
			DISPONÍVEL	ATIVO	PASSIVO	PROCESSADO	NÃO PROC	LIQUIDADO	À LIQUIDAR	INSUFICIENCIA
Fonte Codigo	500	Recursos não Vinculados de Impostos	8.952.683,74	0,00	0,00	572.683,97	5.091.278,96	0,00	0,00	3.288.720,81
Fonte Codigo	540	Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	2.427.401,72	0,00	0,00	158.717,77	0,00	0,00	0,00	2.268.683,95
Fonte Codigo	550	Transferência do Salário Educação	582.532,61	0,00	0,00	0,00	26.262,74	0,00	0,00	556.269,87
Fonte Codigo	552	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	68.619,99	0,00	0,00	0,00	6.141,57	0,00	0,00	62.478,42
Fonte Codigo	553	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	95.916,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	95.916,17
Fonte Codigo	569	Outras Transferências de Recursos do FNDE	346.321,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	346.321,69
Fonte Codigo	571	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	1.029.561,21	0,00	0,00	0,00	687.743,91	0,00	0,00	341.817,30
Fonte Codigo	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.385.731,48	0,00	0,00	30.377,47	220.999,49	0,00	0,00	2.134.354,52
Fonte Codigo	604	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	781.297,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	781.297,99
Fonte Codigo	605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	67.790,45	0,00	0,00	9.832,57	0,00	0,00	0,00	57.957,88
Fonte Codigo	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	1.713.795,90	0,00	0,00	520,90	272.130,12	0,00	0,00	1.441.144,88
Fonte Codigo	631	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	34.342,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.342,56
Fonte Codigo	632	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	371.925,30	0,00	0,00	0,00	85.878,08	0,00	0,00	286.047,22
Fonte Codigo	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	346.025,30	0,00	0,00	156,00	62.595,27	0,00	0,00	283.274,03
Fonte Codigo	661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	175.888,03	0,00	0,00	0,00	39.841,86	0,00	0,00	136.046,17
Fonte Codigo	665	Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	5.435.953,70	0,00	0,00	0,00	3.857.719,31	0,00	0,00	1.578.234,39
Fonte Codigo	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	88.845,39	0,00	0,00	7.600,00	0,00	0,00	0,00	81.245,39
Fonte Codigo	701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	5.573.016,52	0,00	0,00	0,00	2.657.402,42	0,00	0,00	2.915.614,10
Fonte Codigo	706	Transferência Especial da União	416.097,69	0,00	0,00	0,00	32.655,52	0,00	0,00	383.442,17
Fonte Codigo	719	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	58.062,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58.062,09
Fonte Codigo	749	Outras vinculações de transferências	3.397.269,14	0,00	0,00	0,00	643.012,49	0,00	0,00	2.754.256,65
Fonte Codigo	750	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	63.743,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	63.743,79
Fonte Codigo	751	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	904.839,79	0,00	0,00	0,00	203.687,44	0,00	0,00	701.152,35
Fonte Codigo	753	Recursos provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	80.239,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.239,41
Fonte Codigo	759	Recursos Vinculados a Fundos	1.097.338,60	0,00	0,00	0,00	885,01	0,00	0,00	1.096.453,59
Fonte Codigo	869	Outros recursos extraorçamentários	464.705,76	23.363,28	488.069,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Total:	36.959.946,02	23.363,28	488.069,04	779.888,68	13.888.234,19	0,00	0,00	21.827.117,39

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

SITE: www.amm.org.br - e-mail: centraldeprojetosamm@gmail.com
AV. RUBENS DE MENDONÇA Nº 3.920 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT
FONE: (65) 2123-1200 - FAX: 2123-1251

CENTRAL DE PROJETOS

Agap

Ref.: Tabela de Serviços SINAPI (JUNHO/2025)	
NÃO DESONERADO	
BDI	22,23%
BDI DIFERENCIADO	15,28%

COORDENAÇÃO DE PROJETOS

OBRA: CONSTRUÇÃO DE REDE DE MÉDIA E BAIXA TENSÃO COM ILUMINAÇÃO PUBLICA NO LOTEAMENTO DISTRITO INDUSTRIAL THANAROAN I

DATA: 04/08/2025

LOCAL: RODOVIA BR 364 Km 174, DISTRITO INDUSTRIAL - PEDRA PRETA - MT- CEP.:78.795-000

LEIS SOCIAIS: HORISTA 106,58%
LEIS SOCIAIS: MENSALISTA 65,57%

CONSTRUÇÃO DE REDE DE MEDIA E BAIXA TENSÃO COM ILUMINAÇÃO PUBLICA NO LOTEAMENTO DISTRITO INDUSTRIAL THANAROAN I

1.0	ADMINISTRAÇÃO OBRA	4,33%	63.441,77
2.0	SERVIÇOS INICIAIS	3,53%	51.747,67
3.0	REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - 13,8kV; 220/127V - "COMPACTA"	92,13%	1.349.051,03
	TOTAL GERAL	**100,00%**	**R$ 1.464.240,47**

UM MILHÃO, QUATROCENTOS E SESSENTA E QUATRO MIL, DUZENTOS E QUARENTA REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS

FABIO LOPES DE ARAUJO
Eng. Eletricista
CREA 1200573099

Câmara Municipal de Pedra Preta - MT - Pedra Preta - MT
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

001908

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12025/09/22001908

Número / Ano	001908/2025
Data / Horário	22/09/2025 - 17:36:31
Ementa	Autoriza abertura de Crédito Especial no Orçamento Anual do exercício de 2025
Autor	Iraci Ferreira de Souza - Prefeita
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Projeto de Lei Ordinária do Executivo
Número Páginas	6
Emitido por	Marlene